



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO – ABCDE / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CESVASF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

PROCESSO Nº 212/2016

*Publicado no DOE de 01/05/2018 pela  
Portaria SEE nº 2754/2018, de 30/04/2018.*

**PARECER CEE/PE Nº 011/2018-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/02/2018**

## 1. DO PEDIDO

Por meio do Ofício Diretoria CESVASF nº 23, de 04.11.2016, protocolado no 08.11.2016, o Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, Senhor Valmi Pires Campos, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História. Ao mesmo tempo, solicitou dispensa da visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta, uma vez que, segundo afirmou, tinha recebido, nos, então, últimos 12 (doze) meses, 3 (três) Comissões de Verificação para autorização e para reconhecimento de cursos (FOLHA 1).

## 2. DA ANÁLISE

Distribuído e recebido o processo, no 21.11.2016 (FOLHA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS), este Conselheiro-Relator, no 22.11.2016, formulou exigências de apresentação dos seguintes documentos (FOLHA 239):

- DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, DE SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS DEFICIENTES AOS ESPAÇOS E AO PROCESSO EDUCACIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- RELATÓRIO DESCRIPTIVO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE;
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IMÓVEL EM QUE OCORRE A OFERTA DO CURSO;
- VALIDAÇÃO DO PEDIDO, UMA VEZ QUE O SIGNATÁRIO ORIGINÁRIO É DIRETOR DE INSTITUIÇÃO MANTIDA, E NÃO REPRESENTANTE DA MANTENEDORA, A AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE.

A exigência foi cumprida, com o encaminhamento do Ofício nº 82, de 07.12.2016, do Vice-Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, Senhor Jurandir Manoel Lopes, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no 16.12.2016 (FOLHAS 240 A 254, E FOLHA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - FIP).

Recebido o processo, no 19.12.2016, nessa mesma data (FIP), este Conselheiro-Relator solicitou a Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, a nomeação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Licenciatura em História, o que ocorreu por meio da Portaria nº 52, de 20.11.2017, formada pelos Professores Reinaldo Forte Carvalho - Licenciado em História - Universidade Federal do Ceará - UFCE, Mestre em História e Culturas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - e Professor da Universidade de Pernambuco - UPE, Moisés Diniz de Almeida - graduado em História pela Universidade de Pernambuco - UPE, Mestre em História pela UFPE -, Professor da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVASF e da UPE, e Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, representante deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE.

## **2.1. DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA**

O Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Oferta (FOLHAS 257 A 268), que passa a integrar este Parecer, informa:

- OCORRÊNCIA DA VISITA, NO 20.12.2017, COM RECEBIMENTO PELA COORDENADORA ACADÊMICA DO CURSO, PROFESSORA GEYZA KELLY ALVES VIEIRA, LICENCIADA E MESTRA EM HISTÓRIA, DO QUADRO PERMANENTE DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO CESVASF, E PELA PROFESSORA MARA APARECIDA SÁ;
- DISTORÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA, À VISTA DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 01.07.2015, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, QUE DEFINE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL SUPERIOR (CURSOS DE LICENCIATURA, CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS E CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA) E PARA FORMAÇÃO CONTINUADA;
- CORREÇÃO DESSA MESMA DISTORÇÃO, AINDA DURANTE A VISITA;
- QUADRO DOCENTE FORMADO POR 2 (DOIS) MESTRES E 4 (QUATRO) ESPECIALISTAS;
- INTERDISCIPLINARIDADE COM ÁREAS DE CONHECIMENTO, A EXEMPLO DE PEDAGOGIA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E LETRAS;
- BIBLIOGRAFIA ATUALIZADA;
- INSTALAÇÕES FÍSICAS BEM CONSERVADAS E LIMPAS, E QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA (SALAS DE AULA, SALAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, GABINETES SANITÁRIOS), APENAS SUGERINDO INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS SALAS DE AULA E DESTINAÇÃO DE SALA EXCLUSIVA PARA A COORDENAÇÃO ACADÊMICA, QUE FUNCIONA NO MESMO AMBIENTE DAS DEMAIS COORDENAÇÕES ACADÊMICAS;
- ACESSO AOS ESPAÇOS POR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, EM TODOS OS AMBIENTES, EXCETO O DA BIBLIOTECA, QUE “*NÃO COLABORA PARA, POR EXEMPLO, CADEIRANTES*”;
- ACESSO A REDE DE COMPUTADORES *INTERNET LIVRE* EM TODO O CAMPUS;

- BIBLIOTECA COM BOM ACERVO, INFORMATIZADA, E QUE ATENDE SUFICIENTEMENTE À NECESSIDADE DO CURSO, EMBORA PEQUENA - COM APENAS 6 (SEIS) MESAS E 40 (QUARENTA) CADEIRAS.

## 2.2. DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

A conclusão da Comissão de Verificação das Condições de Oferta foi a de, após visita *in loco* e análise do projeto político pedagógico, da malha curricular e do relatório para o reconhecimento do curso, atestar sua capacidade e sua regularidade para a renovação de reconhecimento do curso.

## 2.3. DA MATRIZ CURRICULAR

As matrizes curriculares relacionadas à renovação de reconhecimento do curso são as que seguem.

**TABELA 1 -** MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA NO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA OFERTADO PELA AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CESVASF

1º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Compreensão e Produção de Texto	04	60	-
Iniciação aos Estudos Históricos	04	60	-
Pré-história	04	60	-
Sociologia da educação	02	30	-
Metodologia do Trabalho Científico	02	30	-
Educação Patrimonial	02	30	
Prática Pedagógica I	02/02	30/30	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	
2º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Antiga Oriental	04	60	-
Teoria da História	04	60	-
História da Ásia	02	30	
História da África I	02	30	
Filosofia da Educação	02	30	-
Organização da Educação Básica	04	60	-
Prática Pedagógica II	02/02	30/30	P. P. I
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	
3º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Antiga Ocidental	04	60	-
História Medievo Oriental	04	60	-
História da África II	04	60	-
História da Educação	02	30	
Psicologia da Educação	04	60	-
Prática Pedagógica III	02/02	30/30	P. P. II
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	

4º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História do Brasil Colonial	04	60	-
História Medievo Ocidental	04	60	-
História Moderna I	04	60	-
História do Nordeste	04	60	
Prática Pedagógica IV	02/02	30/30	P. P. III
Psicologia da Aprendizagem	04	60	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>330</b>	
5º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Moderna II	04	60	-
História do Brasil Império	04	60	-
História da América Anglo-saxônica	04	60	-
Didática Geral	04	60	-
Ética e Cidadania	02	30	
Estágio Supervisionado I	0/07	105	P. P. IV
Prática Pedagógica V	02/02	30/30	P. P. IV
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>435</b>	
6º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História da América Latina	04	60	-
História do Brasil República I	04	60	-
América no Contexto Contemporâneo	04	60	-
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60	-
Estágio Supervisionado II	0/07	105	Estágio S. I
Prática Pedagógica VI	02/02	30/30	P. P. V
Historiografia	02	30	-
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>435</b>	
7º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Contemporânea Século XIX	04	60	-
História do Brasil República II	04	60	-
Metodologia da Pesquisa Histórica	02/02	30/30	-
Didática da História	04	60	-
Estágio Supervisionado III	0/07	105	Estágio S II
Prática Pedagógica VII	02	30	P.P. VI
Monografia I	02/02	30/30	-
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>435</b>	
8º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Contemporânea Século XX	04	60	-
História e Historiografia dos Grupos Indígenas Nordestinos	04	60	-
Monografia II	02/04	30/60	-
História e Cultura Afro-brasileira	04	60	
Estágio Supervisionado IV	0/06	90	Estágio S. III
Prática Pedagógica VIII	02	30	-
ELETIVA	04	60	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>450</b>	
<b>Carga Horária das Atividades Complementares</b>		<b>200h</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3.275h</b>	

## QUADRO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina	Créditos	Carga Horária
Tópicos Especiais da Geohistória	04	60
Tópicos Especiais de História da Cultura Brasileira	04	60
Tópicos Especiais de História Rural	04	60

**TABELA 2 - MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA OFERTADO PELA AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CESVASF**

1º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Compreensão e Produção de Texto	04	60	-
Iniciação aos Estudos Históricos	04	60	-
Pré-história	04	60	-
Sociologia da Educação	02	30	-
Metodologia do Trabalho Científico	02	30	-
Educação Patrimonial	02	30	
Prática Pedagógica I	02/02	30/30	-
<b>Total</b>	<b>20/02</b>	<b>300/30</b>	
2º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Antiga Oriental	04	60	-
Teoria da História	04	60	-
História da Ásia	02	30	
História da África I	02	30	
Filosofia da Educação	02	30	-
Organização da Educação Básica	04	60	-
Prática Pedagógica II	02/02	30/30	Prática I
<b>Total</b>	<b>20/02</b>	<b>300/30</b>	
3º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Antiga Ocidental	04	60	-
História Medievo Oriental	04	60	-
História da África II	04	60	-
História da Educação	02	30	
Psicologia da Educação	04	60	-
Prática Pedagógica III	02/02	30/30	Prática II
<b>Total</b>	<b>20/02</b>	<b>300/30</b>	
4º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História do Brasil Colonial	04	60	-
História Medievo Ocidental	04	60	-
História Moderna I	04	60	-
História do Nordeste	02	30	
Prática Pedagógica IV	02/02	30/30	Prática III
Psicologia da Aprendizagem	04	60	-
<b>Total</b>	<b>20/02</b>	<b>300/30</b>	

5º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Moderna II	04	60	-
História do Brasil Império	04	60	-
História da América Anglo-Saxônica	04	60	-
Didática Geral	04	60	-
Ética e Cidadania	02	30	
Estágio Supervisionado I	0/07	105	
Prática Pedagógica V	02/02	30/30	Prática IV
<b>Total</b>	<b>20/9</b>	<b>300/135</b>	
6º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História da América Latina	04	60	-
História do Brasil República I	04	60	-
América no Contexto Contemporâneo	04	60	-
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60	-
Estágio Supervisionado II	0/07	105	Estágio S. I
Prática Pedagógica VI	02/02	30/30	Prática V
Historiografia	02	30	-
<b>Total</b>	<b>20/09</b>	<b>300/135</b>	
7º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Contemporânea Século XIX	04	60	-
História do Brasil República II	04	60	-
Metodologia da Pesquisa Histórica	02/02	30/30	-
Didática da História	04	60	-
Estágio Supervisionado III	0/07	105	Estágio S II
Prática Pedagógica VII	02	30	Prática VI
Monografia I	02/02	30/30	-
<b>Total</b>	<b>20/09</b>	<b>300/135</b>	
8º Período	Crédito	C.H.	Pré-requisito
História Contemporânea Século XX	04	60	-
História e Historiografia dos Grupos Indígenas Nordestinos	04	60	-
Monografia II	02/04	30/60	-
História e Cultura Afro-Brasileira	04	60	
Estágio Supervisionado IV	0/06	90	Estágio S. III
Prática Pedagógica VIII	02	30	-
ELETIVA	04	60	-
<b>Total</b>	<b>20/10</b>	<b>300/150</b>	

#### QUADRO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina	Créditos	Carga Horária
Tópicos Especiais de História da Cultura Brasileira	04	60
Tópicos Especiais de História Rural	04	60

Atividades Formativas	2.250
Atividades Teórico-Práticas	200
Prática Pedagógica	405
Estágio Supervisionado	420
<b>Total</b>	<b>3.275</b>

## **2.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

De tudo, fica clara a necessidade de a AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE, PARA O SEU CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CESVASF, PROVIDENCIAR:

- INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA;
- SALA INDIVIDUALIZADA PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA;
- ACESSO À BIBLIOTECA POR TODOS OS DEFICIENTES; E A PROCEDER À SUA AMPLIAÇÃO.

Tais recomendações deverão estar materializadas por ocasião do próximo reconhecimento do curso.

## **3. VOTO:**

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do curso de Licenciatura em História, ofertado pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, por seu Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, CNPJ nº 10.264.877/0001-43, situado no Sítio Nova Olinda, BR 315, S/N, CEP: 56.440.000, Belém do São Francisco-PE, pelo período de 6 anos, com termo inicial retroativo ao 15.02.2017, com oferta de 2 turmas, com 100 vagas anuais, no turno noturno.

É o voto.

## **4. Conclusão da Câmara:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Presidente em exercício e Relator  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
RICARDO CHAVES LIMA  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

## **5. Decisão do Plenário:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente